



Município de Toledo
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 220/2025-GAB

Toledo, 7 de abril de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
VEREADOR GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR
Nesta Cidade

Assunto: Faz referência ao Ofício nº 15/2025-CM/LEG, que versa sobre os Requerimentos nºs 22, 23, 24 e 25 de 2025.

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 11.3.2025, protocolizado nesta municipalidade sob o nº 11934, na mesma data, encaminhamos os documentos anexos, conforme seguinte relação:

- Ofício nº 78/2025-SMPHU, expedido em 3.4.2025, pela Secretaria Municipal do Planejamento, Habitação e Urbanismo, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 22/2025;
- Ofício nº 117/2025-SSMU, expedido em 18.3.2025, pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 23/2025;
- Ofício nº 086/2025-SMDH/GAB, expedido em 26.3.2025, pela Secretaria Municipal de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 24/2025; e
- Ofício nº 184/2025-SMMA, expedido em 14.3.2025, pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, contemplando as informações relativas ao Requerimento nº 25/2025.

2. Nesses termos, nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

- Assinatura digital -
MARIO CÉSAR COSTENARO
Prefeito do Município de Toledo/PR



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná
Secretaria de Políticas para Infância, Juventude,
Mulher, Família e Desenvolvimento Humano

Ofício nº 086/2025 - SMDH/GAB

Toledo, datado e assinado eletronicamente.

À Senhora
Olinda Fiorentir
Vereadora
Toledo - PR

Assunto: Resposta ao requerimento 024/2025

Prezada,

1. Considerando a Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano – SMDH, criada a partir da Lei nº 2.344 de 15 de julho de 2021;
2. Considerando a regulamentação da Lei Nº 2.578, de 18 de abril de 2023, que institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência e o Cordão Girassol;
3. Informamos que o cronograma de distribuição das carteiras será elaborado após regulamentação do Decreto e a Instrução Normativa da Lei Nº 2.578, de 18 de abril de 2023.
4. O processo licitatório de aquisição dos itens aconteceu via pregão de nº 7/2025 na data de no dia 20 de março de 2025, o fornecedor vencedor terá prazo de 30 dias após a emissão da nota de empenho para a entrega;
5. As ações adotadas até o momento incluem o prosseguimento da licitação que aconteceu no dia 20 de março de 2025, além de estar em fase de elaboração a Instrução Normativa e o Decreto da Lei nº 2.578, que estabelecerá procedimentos e padrões para a execução de atividades;
6. O cadastro será feito baseado no requerimento da solicitação do Cordão Girassol e/ou da carteira de identificação de pessoa com deficiência, podendo ser deferido ou indeferido mediante análise dos documentos comprobatórios que serão entregues pelo requerente e que estarão dispostos de forma clara no Decreto e na Instrução Normativa;
7. A divulgação será feita no site da Prefeitura Municipal, mídias sociais, nos equipamentos públicos destinados a atendimento da rede de proteção social básica e demais secretarias que promovam acesso aos direitos;
8. Ademais, reafirmamos nosso compromisso no exercício dos direitos previstos na legislação brasileira da inclusão.

Respeitosamente,

(Assinado eletronicamente)

SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA
Secretária de Políticas para Infância, Juventude, Mulher,
Família e Desenvolvimento Humano
Portaria nº 12 de 1º de janeiro de 2025

Pág. 1 de 1

Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano – SMDH
Rua México, 150 – Jardim Gisela Telefone: (45) 3196-2400
e-mail: gabinetesmdh.toledo@gmail.com

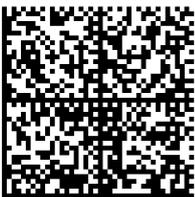
Inserido por Jaina Caroline Lunkes em: 26/03/2025 07:56:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA em 26/03/2025 07:56:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:fe5efa5e-7e33-49f8-9864-77e2bbd4a261

Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 07/04/2025 13:56:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 07/04/2025 14:55:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136_com_o_codigo:7ea69967-1509-4898-898f-bedaa977c86f



Documento: 11684/2025 - Ofício 086-2025 - Resposta 024 Olinda.pdf
Data: 26/03/2025 07:56:01

Assinatura avançada realizada por: SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA em 26/03/2025 07:56:29.



A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código fe5efa5e-7e33-49f8-9864-77e2bbd4a261

Inserido por Jaina Caroline Lunkes em: 26/03/2025 07:56:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: SHEILA MARIA RODRIGUES DELAVA em 26/03/2025 07:56:29. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: fe5efa5e-7e33-49f8-9864-77e2bbd4a261

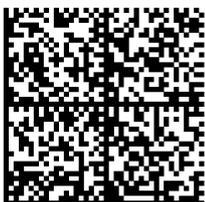
Inserido por Maria Elisa Lunkes em: 07/04/2025 13:56:43. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: JOAO CARLOS POLETTO em 07/04/2025 14:55:38. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. MARIO CESAR COSTENARO em 08/04/2025 12:08:05. Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/136>, com o código: 7ea69967-1509-4898-898f-bedaa977c86f



Documento: 13839/2025 - Of 220_2025_GAB - Encaminha respostas das Secretarias ao Legislativo referente aos Requerimentos
Data: 07/04/2025 13:56:43

Assinatura avançada realizada por: JOÃO CARLOS POLETTO em 07/04/2025 14:55:38.

Assinatura avançada realizada por: MARIO CESAR COSTENARO em 08/04/2025 12:08:05.



Documento assinado nos termos do Decreto Nº 1013/2020
A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<http://equiplanoweb.toledo.pr.gov.br/tramitacaoProcesso/#!/consulta-anexo-assinado/entidade/136> com
o código 7ea69967-1509-4898-898f-bedaa977c86f

REQ 024/2025

AUTORIA: Ver.^a Olinda Fiorentin

